

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.226/2021

“Decreta Estado de Emergência Administrativa e Financeira no Município de Uauá/BA e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a gestão antecessora feriu a determinação exibida na Resolução 1.311/12 do TCM/BA ao se abster de realizar a transição governamental, não fornecendo todos os elementos que permitissem a atual gestão municipal conhecer a situação financeira, patrimonial e administrativa do município;

CONSIDERANDO que a situação vivenciada pela atual administração é extremamente emergencial, à mingua de informações e documentos imprescindíveis ao conhecimento da realidade patrimonial e continuidade dos serviços administrativos e financeiros do município, o que pode inviabilizar a prestação de serviços de maneira eficiente para a população;

CONSIDERANDO, ainda, que a administração pública está adstrita ao princípio da legalidade e eficiência administrativa insculpidos no Art. 37 da Carta Magna.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no âmbito da prefeitura municipal de Uauá/BA, durante o período de 60 dias (sessenta dias) prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário e desde que tecnicamente justificado, para permitir a aquisição de medicamentos e combustíveis, além da contratação de veículos para transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio respaldado pelo programa TFD, o que caracteriza, indubitavelmente, a essencialidade dos serviços, contratações e aquisições justificado dentro do princípio da legalidade disposto no Art. 37 da Constituição Federal.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D507F54792712C7D30F7A82C94F2758E